



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 039 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

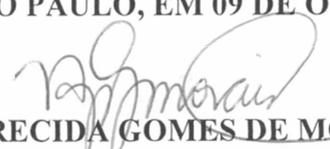
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 034/2017, de 03 de Julho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 459 de 15 de Setembro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **HELENA FAUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.648.169-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 184.959.048-61, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

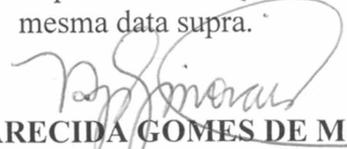
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de Setembro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA  
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## PORTARIA Nº 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 40 §5 da CF de acordo com o Processo Administrativo nº BP 039/2017, de 11 de Julho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 455 de 14 de Setembro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **ANA CRISTINE MARCONDES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.950.378-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.227.418-02, ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEF, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

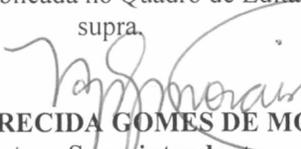
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de **22 de Setembro de 2017**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente